



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 002/2024

Considerando as informações prestadas pela Agente de Contratação, bem como pelo contido no presente Processo de Inexigibilidade de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica nº 074/2024, RATIFICO todos os atos do presente Processo de Inexigibilidade de Licitação 002/2024 e autorizo a contratação da empresa SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO AS MICRO E PEQ. EMPRESAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SEBRAE-MT com o CNPJ: 03.534.450/0001-52, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E CONSULTORIA TECNOLÓGICA PARA DESENVOLVIMENTO DE BOAS PRÁTICAS NA PECUÁRIA DE LEITE OU CORTE PARA PRODUTORES, no Valor Total de R\$ 34.020,00 (trinta e quatro mil e vinte reais). A presente Inexigibilidade de Licitação está enquadrada no artigo 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se, para os fins do art. 72, parágrafo único do mesmo diploma legal.

Nova Maringá-MT, 12 de Março de 2024.

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE

PREFEITA MUNICIPAL

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fd0d046b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar